

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1722 Página 01, em 26/03/19

LEI Nº 2475/2019

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 9316, situada nos Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

"Marcelo Araujo Brito", a atual Rua "9316" em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 22 de março de 2019

WALTEŘ VOLPATO PREFEITO MUNICIPAL